



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2026

VEREADORES: ANDREA BLUME (PRESIDENTE)

CARLOS ALBERTO KLEIN (VICE-PRESIDENTE)

PAULO CEZAR GEHRKE (RELATOR)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dois Irmãos, 03 de setembro de 2026.

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2026 que *“REGULAMENTA O GERENCIAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, FUNDAMENTANDO-SE NA LEI MUNICIPAL Nº 5.556/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, E NAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBC TSP 07), NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000), LEI Nº 4320/64, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO OBJETO”*, pois objetiva regulamentar o gerenciamento dos bens patrimoniais no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos, estabelecendo normas para o controle, movimentação, avaliação, conservação, depreciação, inventário e desfazimento dos bens pertencentes ao Poder Legislativo, disciplinando ainda os procedimentos relativos ao tombamento e incorporação dos bens, à responsabilidade pela sua guarda e conservação, à movimentação entre setores, ao tratamento de bens inservíveis, à apuração de perdas, furtos e danos, bem como aos procedimentos de avaliação e reavaliação patrimonial.

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE _____

RELATOR: _____

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS/ RS – E-mail: diretoria@doisirmaos.rs.leg.br

PRE 006/2026
AUTORIA: Mesa Diretora

